



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 02/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, MIGUEL ARCHANJO DIAS, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Incluir a Letra F no Inciso I do Artigo 158 do Regimento Interno, que passam a vigorar com a seguinte redação:

f) - Concessão de direito real de uso;

Art. 2º - Revoga a letra "C" no Inciso I do Artigo 159 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de Setembro de 2015.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
Presidente